

# AUTORIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE VIAGEM NACIONAL



(Obrigatório para MENORES 17 anos)

Conforme ECA - Lei 8.069/90 (art. 2º e art.82)

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 17 ANOS VIAJAREM DE ÔNIBUS COM A EQUIPE DO ABBA TEEN,  
SENDO QUE DEVERÃO VOLTAR TAMBÉM DE ÔNIBUS.

**Eu** \_\_\_\_\_

(nome do pai e/ou mãe)

\_\_\_\_\_ (nacionalidade)

\_\_\_\_\_ (profissão)

\_\_\_\_\_ (RG. nº)

\_\_\_\_\_ (endereço completo)

**Autorizo meu (minha) filho (a)** \_\_\_\_\_

Nome, Nº RG, ou Certidão Nascimento ou Passaporte e Data de Nascimento (Dia, Mês e Ano).

**A viajar pelo Brasil acompanhado(a) de:**

Felipe de Abreu Mota – RG 7.265.233-9

Susan Lee da Luz Silva Mota - RG 8.808.701-1

Josemar Guis – RG 5.824.364-7

Fernanda Brasil Vidal Bini Guis – RG 6.636.522-0

Sanderson Carlos Garcia - RG 3.235.772-9

Lucilaine Karin Fernandes - RG 6.138.145-7

Lucas Locatelli – RG 12.679.263-8

Bianca Locatelli – RG 10402821-7

Sendo a viagem de IDA e VOLTA no período de um ano (**2021**).

**(faixa etária de 10-17 anos)**

**Curitiba, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021.**

\_\_\_\_\_ (Assinatura do pai e/ou mãe)